Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, de 10 de setembro de 2009

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda o Termo de Acordo para Programa em Parceria celebrado pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná com a Dagranja Agroindustrial Ltda, Faculdade Educacional da Lapa, Prefeitura Municipal da Lapa e Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1° - Fica referendado o Termo de Acordo para Programa em Parceria celebrado pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná com a Dagranja Agroindustrial Ltda, Faculdade Educacional da Lapa, Prefeitura Municipal da Lapa e Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de setembro de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO